



Número do Processo: 255/25.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS. PARECER FAVORÁVEL

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Wederson Lopes que "Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise final, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE**.

É o parecer.

Anápolis, 09 de outubro de 2025.

*Eduardo*  
Vereador(a) Relator(a)

*Renato G. Espíndola de Athaíde*  
VEREADOR

*Alex de Araújo Martins*  
VEREADOR

*Rimet Jules Gomes T. Filho*  
VEREADOR

*Elias do Nana*  
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

*09/10/2025*  
em \_\_\_\_\_  
Presidido

*Frederico Antônio Rastos Góes*  
VEREADOR



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)